Ata nº 20

Aos dias vinte e sete de junho do ano dois mil e dezoito, pelas 21H30M, realizou-se
na sede desta Autarquia, a segunda reunião ordinária do mês com a seguinte ordem
de trabalhos:
Ponto um - Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Junho de
2018
Ponto dois - Aprovação da 2ª Alteração Orçamental e da consequente 2ª
modificação aos Mapas das ações Mais Relevantes
Ponto três – Expediente
Presenças : Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira
Ata nº 19
Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes
Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Junho de 2018
Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Junho de 2018
Ponto dois – Aprovação da 2ª Alteração Orçamental e da consequente 2ª modificação aos Mapas das ações Mais Relevantes
Havendo a necessidade de reforçar a rúbrica 020225- Outros Serviços, foi aprovada por unanimidade, a 2ª Alteração Orçamental do ano económico de 2018, conforme demonstração em papel, no valor de dois mil e novecentos euros. Esta alteração provou uma modificação no Projeto 5 dos Mapas das Ações Mais Relevantes que
também foi aprovada, por unanimidade
Ponto único – Expediente
Tendo a Futuris - Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, com
sede em Vila Viçosa, solicitado o agendamento de uma reunião com esta Junta de
Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, marcar o próximo dia 04 de Julho, pelas
21H30M na sede desta Autarquia, para essa reunião

Foi deliberado, por unanimidade, efetuar uma prestação de serviços com Fernando
José Sande Mourinha com início em 01/07/2018 até 31/12/2018, pelo valor de
quatro mil e duzentos euros (4.200,00€) a fim de dar cumprimento ao Contrato de
Delegações de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Foi deliberado, por unanimidade, efetuar uma prestação de serviços com Ana Rita
Marques Canhão, com início em 01/07/2018 até 31/12/2018, pelo valor de três mil
oitocentos e setenta euros (3.870,00€) a fim de dar cumprimento ao Contrato de
Delegações de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H52M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião
tendo-se laviado a presente Ata que na-de ser ilda e assinada na proxima redinad